

Em 04/06/24

Geovanna P. Souza

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1179/2024

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 04.905.141-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL.

A **Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no
valor total de **R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e
demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções
Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas
regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade
financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser
locado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais
vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo,
concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **contratação** do objeto do presente processo
(**contratação de empresa especializada em prestar serviços de elaboração de projeto de engenharia civil,**
junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos
dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no
mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente**
de Contratação, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **CAMPOS ANDRADE**
CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.927.783/0001-03, com sede na Avenida Pio XII, Número
151, Centro, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Camila Bruna Mendonça**
Andrade, brasileira, solteira, engenheira, inscrito no CREA/GO Nº 1018243151, CPF: 0052.571.961-07,
RG: 6004843, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida José Cândido Vieira, Quara 01,
Lote 01, S/N, Centro, CEP: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu**
proprietário, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

DESCRIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de elaboração de projeto de
engenharia civil, junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás realizando entre outras atividades:

I – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PROJETO EXETIVO, PROJETO DE VIABILIDADE, MEMORIAL DESCRITIVO, CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DO BDI, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÕES, ITENS DE MAIORES RELEVÂNCIAS, CONFEÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART JUNTO AO CREA/GO.

1 – O projeto composto por todos os itens acima transcritos se refere a obra de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa em microvestimento, obra a ser licitada e após contratado o prestador dos serviços de execução dessa, via ganhador do certame, utilizando os parâmetros de engenharia civil que compõe tal projeto;

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1179/2024

2 – A obra a ser realizada por intermédio do projeto a ser elaborado via o interessado que ofertar o menor preço e atender os requisitos dessa contratação, será realizada na circunscrição do Município de Israelândia, Estado de Goiás;

3 – O interessado que queira participar da referida contratação para seleção do menor preço, deverá atender os seguintes requisitos em sendo o selecionado, apresentar Certidão de Acervo Técnico-CAT, que detenha o objeto da referida prestação de serviços, comprovando a experiência e capacidade em realização o projeto de engenharia civil (no valor aproximado de R\$400 mil reais até R\$ 500 mil reais);

4 – O projeto com as características acima descritas, será no valor aproximado de **R\$400 mil reais até R\$ 500 mil reais;**

A empresa contratada deverá arcar com os custos de deslocamento para o município e os demais órgãos para proceder todos os atos necessários a realização deste objeto contratual.

VALOR TOTAL GERAL:.....R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

Israelândia-GO, 04 de junho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia